



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

LEI Nº 5.276, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre denominação de via pública – Rua Adolfo Afonso Ferreira Neves".

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º – Fica denominada "**RUA ADOLFO AFONSO FERREIRA NEVES**" a atual Rua 1 do Loteamento Residencial Jardim Secreto, situado à Rua Francisco de Paula Abreu, Bairro do Caminho Novo, Tremembé-SP, conforme croqui anexo.

ARTIGO 2º – Serão afixadas no local placas denominativas contendo os seguintes dizeres: "**RUA ADOLFO AFONSO FERREIRA NEVES**".

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento financeiro em vigor, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 04 de fevereiro de 2022.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO

Prefeito Municipal

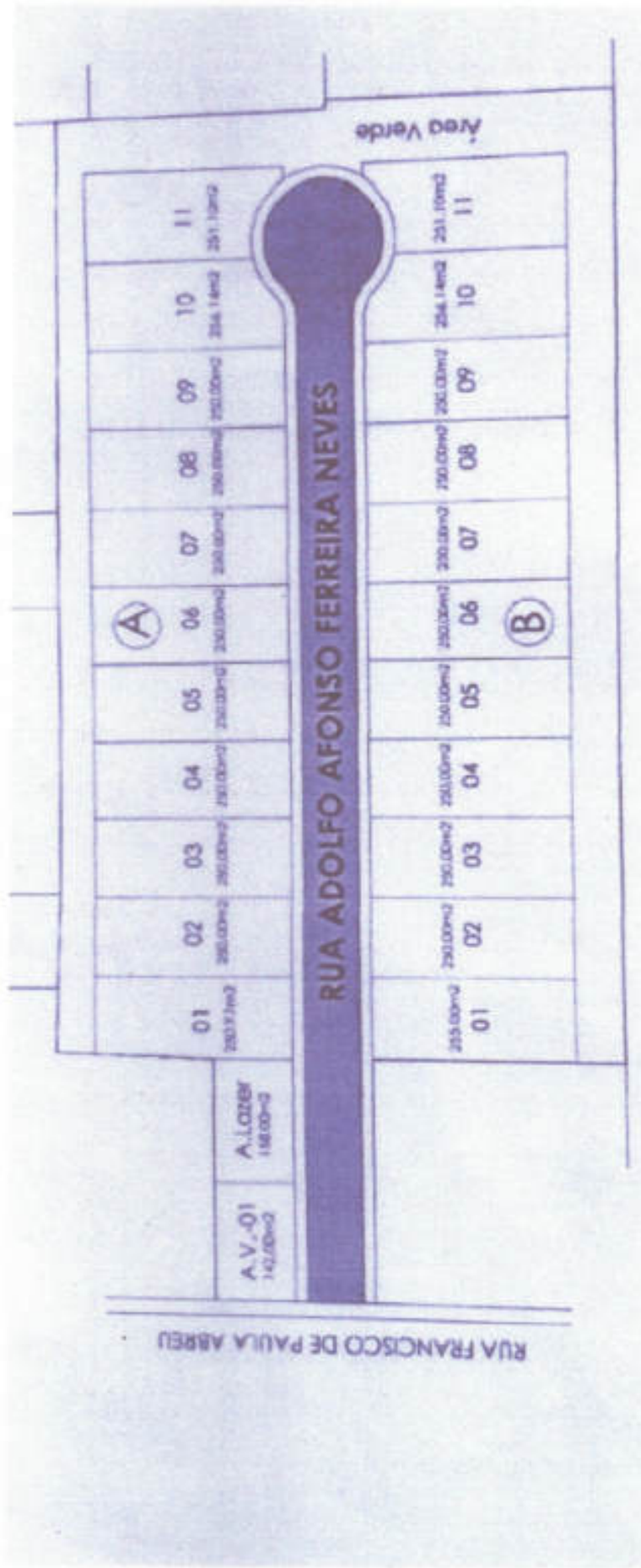
Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 04 de fevereiro de 2022.

ELIANA MARIA NEVES DE LIMA

Coordenadora dos Serviços de Secretaria



Croqui para denominação da Rua 1 do Loteamento Residencial Jardim Secreto situado à Rua Francisco de Paula Abreu, Bairro Caminho Novo, Tremembé SP.



[Handwritten signature]